



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • Conseil Européen des Lutttes Associées • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2017

Senhores Delegados,

De acordo com as disposições legais e com os estatutos da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras o Conselho Fiscal vem submeter à vossa apreciação o relatório da ação fiscalizadora desenvolvida e emitir o parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentados pela Direção referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Tendo em conta o teor da Certificação Legal das Contas sem Reservas, que deve ser tomada como parte integrante deste relatório, e o Relatório de Atividades e Contas de 2017, que refere os aspetos mais salientes da atividade desenvolvida, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício de 2017;
- b) Seja aprovada a proposta da Direção relativa à aplicação dos resultados líquidos do exercício, de 2.497,30 euros.

Lisboa, 12 de Julho de 2018

O Conselho Fiscal